



LEI N.º 8.717, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina “Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO” a
Rua 2 de loteamento sem nome do Bairro Água Doce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO*” a Rua 2 de loteamento sem nome localizado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CLEDA <

82°58'56" NW
-1.74m

RUA EXISTENTE

77°39'24" NW
-3.44m

75°02'36" NW
-8.82m

74°21'23" NW
28.22m

77°39'22" NW
-10.11m

76°03'55" NW
-1.73m

76°57'16" N
60.33m

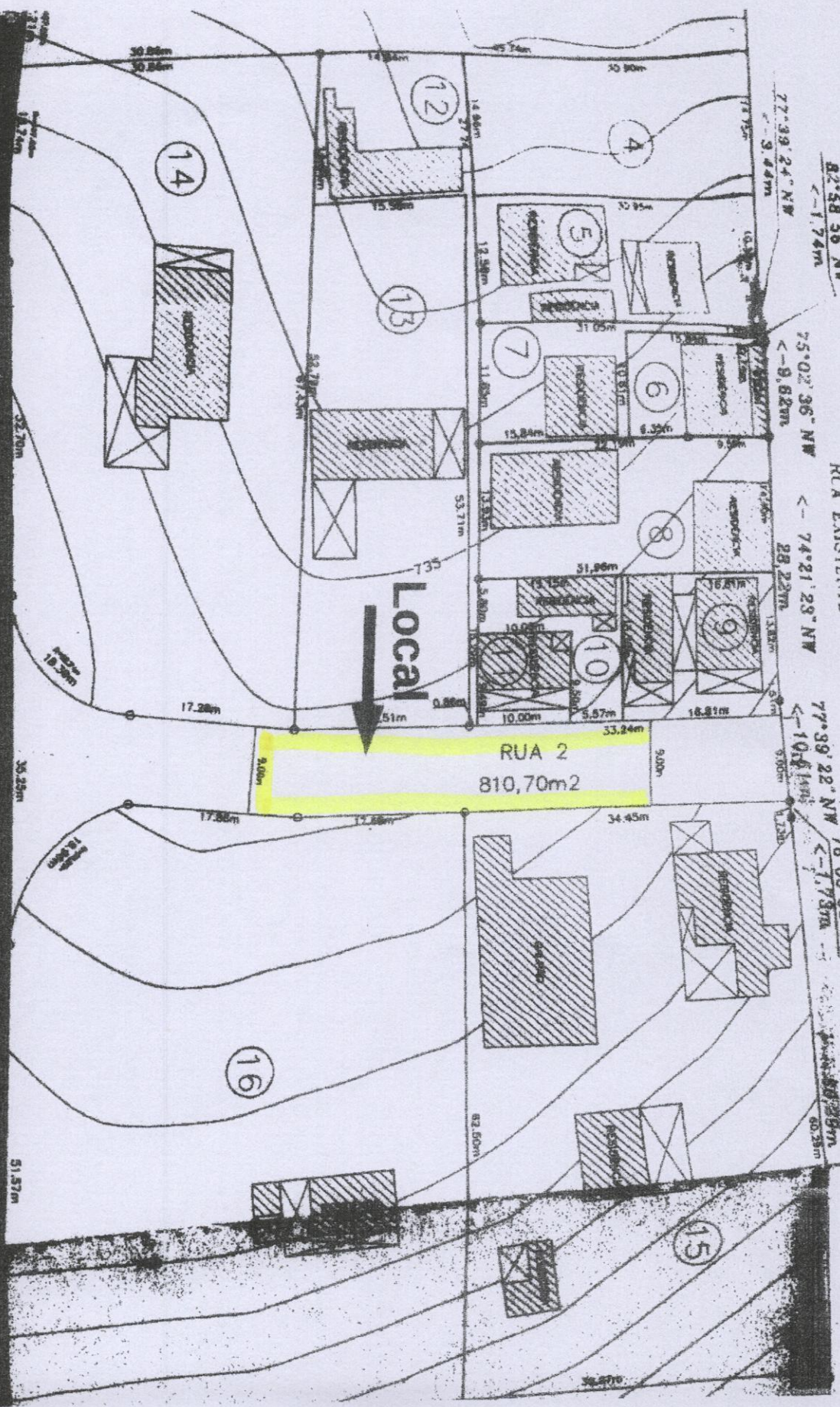
2.85m
-15.00m

LATERAL ESTRADA

LATERAL ESTRADA

AVENIDA DA UVA (antiga Estrada Municipal)

71°57'37" SE -> 176.57m



Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'E'.